

**POLÍTICA NACIONAL DE INFORMÁTICA:  
Metodologia para abordar o seu significado.**

**Simões Monteiro**

- 1. DEFINIÇÃO** {Declaração de Princípios, Princípios Directores, Directrizes Gerais
- 2. AMBITO** {Sector Público{ Clássico, Nacionalizado  
Sector Privado
- 3. LIMITES** impostos por {Constituição, Programa do Governo (discutível)  
ART.º 35º Utilização da Informática  
ART.º 56º a) Comissões de Trabalhadores  
CAPº III Direitos e deveres Sociais  
CAPº IV Direitos e Deveres Culturais
- PARTE II -  
TITULO. III Plano  
" IV Reforma Agrária  
" V Sistema Financeiro e Fiscal  
" VI Circuitos Comerciais

**4. ITEMS** a ser abordados

**4.1 GENERICAMENTE**

- a) Política de obtenção de Equipamento;
- b) Política de Manutenção de Equipamento;
- c) Política de obtenção de Software;
- d) Política de Telecomunicações;
- e) Normas e Códigos de Utilização Comum;
- f) Protecção de Direitos Individuais;
- g) Política de Instrução/Formação/Educação.

(Qualquer destes ITEMS pode e deve ser especificado, ainda que em termos de opções).

**4.2 SECTORIALMENTE**

<b>POLÍTICO/ADMINISTRATIVO</b>	<b>ECONÓMICO</b>	<b>SOCIAL/CULTURAL</b>
ADM. CENTRAL	PLANO	SAÚDE
- Reorganização - Racionalização - Extensão - Integração	- Apoio aos Órgãos de Planeamento - Suporte logística às actividades: Industrial Comerciais Agrícolas	- Administração - Ficheiros médicos - Aplicações médicas
AUTARQUIAS LOCAIS		SEGURANÇA SOCIAL
		EDUCAÇÃO
		- Administração - Apoio ao ensino

**5. ÓRGÃO** formulador da Política Nacional de Informática

- Enquadramento
- Constituição
- Modo de Funcionamento

**6 CONCRETIZAÇÃO**

**-OBJECTIVOS** - Expressão quantificada e datada das opções sobre os ITEMS acima

**-PLANO** - Distribuição dos meios no tempo para prosecução "dos objectivos:

- a) Elaborado globalmente com projecções sectoriais;
- b) Elaborados sectorialmente com coordenação e integração a nível global.

NOTA – Este texto foi apresentado após a primeira sessão preparatória. O texto apresentado pelo coordenador do grupo, na segunda sessão, aproveitou algumas das ideias aqui expostas. No entanto, este texto foi objecto de discussões e recusado.

## **CONTRIBUIÇÃO PARA A DISCUSSÃO DO SUBTEMA 1**

**Rogério T. da Silva**

### **1. SIGNIFICADO**

Antes de entrar no tema, e no sentido de tentar evitar as imprecisões verificadas na última reunião, julgo necessário definir previamente o que entendo por POLÍTICA e por INFORMÁTICA.

#### **POLÍTICA**

Deriva da palavra grega (POLIS) (CIDADE, CIDADE - ESTADO), dizendo respeito no geral ao governo e administração dos homens e das coisas, e no particular à organização e direcção dos estados.

#### **INFORMÁTICA**

É, em minha opinião, e em sentido lato, a “ciência” ou “disciplina” que estuda o tratamento da informação, e em sentido restrito o conjunto dos conhecimentos e das técnicas ligadas ao tratamento automático da informação.

Posto isto, julgo poder definir POLÍTICA DE INFORMÁTICA como sendo no geral:

#### **O governo e a administração do tratamento da informação**

e no particular como:

#### **A organização e direcção do conjunto dos conhecimentos, meios e técnicas ligados ao tratamento automático da informação.**

Esta será, pois, a definição de Política de Informática. Mas ao serviço de quem estaria esta Política? Para ser nacional terá que estar ao serviço do Povo Português e dentro do quadro estabelecido pela Constituição.

Assim, creio que poderíamos definir P.N.I. como sendo a organização direcção do conjunto dos conhecimentos, meios e técnicos ligados ao tratamento automático da informação, ajudando a resolver as necessidades do Povo Português no sentido da construção duma sociedade socialista.

### **2. ÂMBITO**

Dependendo directamente da orientação política geral, e indirectamente dos ajustamentos necessários às políticas sectoriais, há que encontrar e determinar não só as metas a atingir para cada sector como a respectiva articulação.

Dum modo sumário, podemos considerar como determinantes para a P. N. I. as seguintes políticas globais:

- Económica e industrial
- Educação, investigação científica e tecnológica
- Relações externas.

### **3. OBJECTIVOS**

O objectivo final seria a consecução do significado dado anteriormente à P.N.I..

A médio prazo, seria o de dotar o poder político de um conjunto de

técnicas e meios que o auxiliassem a ter um maior controlo sobre o poder económico, e que lhe permitisse com dados mais precisos:

- Estabelecer uma política fiscal mais eficaz;
- Controlar as despesas públicas;
- Controlar e proceder a uma melhor distribuição do crédito;
- Controlar os investimentos.

A curto prazo:

- 1) Considerando que os trabalhadores são a mola real para o desenvolvimento da sociedade, há que estabelecer:
  - 1.1) Uma política de ensino que abranja a informática, criando cursos técnicos e universitários.
  - 1.2) Dar possibilidades aos actuais trabalhadores para uma especialização e o ingresso nos cursos superiores.
- 2) Proceder ao levantamento do parque nacional assim como dos recursos humanos.
- 3) Definir as grandes aplicações a nível nacional e estabelecer a normalização das mesmas,
- 4) Criar centros onde as mesmas serão estudadas e desenvolvidas.
- 5) Procurar atingir a plena ocupação dos computadores existentes.
- 6) Criar mecanismos, quer fiscais quer de outra natureza, que restrinjam a entrada de equipamento, desde que este não seja considerado necessário.
- 7) Criar um organismo que terá por missão estudar os casos apontados no ponto 6.
- 8) Fomentar a divulgação das aplicações desenvolvidas no ponto 4.
- 9) Para cumprir o apontado em 5 dar possibilidades às pequenas e médias empresa que não possuam equipamento, para a utilização dos recursos existentes.

NOTA -Este texto foi entregue após a primeira reunião preparatória. O texto de trabalho, apresentado pelo coordenador do grupo, na segunda sessão, aproveitou algumas ideias aqui desenvolvidas.